



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2011

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO BENEMÉRITO AO AGRACIADO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 119, do Regimento Interno da Câmara, aprova, sanciona, promulga e publica a seguinte:

RESOLUÇÃO:

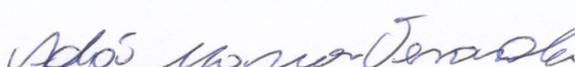
Art. 1º.) Fica concedido o título de Cidadão Honorário Benemérito Natérciano, ao Professor Antônio Augusto Junho Anastásia, Governador do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º.) A presente comenda é concedida em virtude dos relevantes serviços prestados pelo agraciado ao Município de Natércia (MG).

Art. 3º.) Ficando expressamente revogadas todas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2011.


Leonardo Barreto da Silva
Presidente


Adão Marcos Fernandes
Vice - Presidente


Odair Claudinei da Silva
Secretário

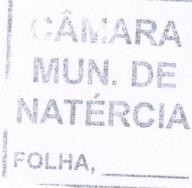
CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) _____ foi publicado no átrio da Câmara Municipal em ____/____/____. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, ____/____/____.
Diretor do Departamento de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

A apresentação da presente Resolução demonstra a gratidão da comunidade Naterciana para com o agraciado que a ela faz jus.

Conforme conhecimento público e notório, o agraciado Professor Antônio Augusto Junho Anastasia, Governador de nosso querido Estado de Minas Gerais, nunca mediu esforços no sentido de colaborar com a cidade de Natércia, sua administração e seus munícipes. Com efeito, sempre participou de forma ativa e efetiva de todas as grandes conquistas em prol da comunidade Naterciana.

O agraciado é dotado de um coração extremamente generoso, sempre voltado para os menos favorecidos, demonstrando um carisma especial pelos que vivem à margem da sociedade; daí sua preocupação em amenizar os problemas sociais e sempre auxiliar a administração pública que representa. Esse, apenas alguns dos motivos que fizeram com que obtivesse a votação histórica de 7,48 milhões de votos.

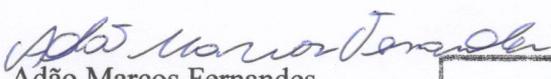
De fato, assumiu e venceu o desafio de implantar novas idéias sobre a gestão pública, em um Programa de Governo para Minas Gerais, capaz de salvaguardar o Estado de eventuais crises financeiras, e, também, mudar os paradigmas do serviço público no País, dando vida a um novo modelo de gestão pública, baseado na inovação, na eficiência e na conquista de resultados.

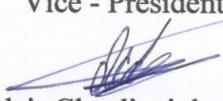
Nesse sentido, tornou-se conhecido e reconhecido por seu mérito de grande colaborador de nosso Município. Apenas a título de singelo paradigma, foi o responsável por viabilizar o calçamento e pavimentação de inúmeras ruas de nosso município, citar outros..... Em verdade, jamais negou qualquer tipo de auxílio para a nossa cidade, incluindo-se os munícipes mais carentes, agindo sempre com presteza e atenção.

Essas, em síntese, as razões que conduziram o Poder Legislativo a agraciá-lo com a comenda de Cidadão Benemérito, donde esperamos uma pronta acolhida pelos ilustres membros desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2011.


Leonardo Barreto da Silva
Presidente


Adão Marcos Fernandes
Vice - Presidente


Odair Claudinei da Silva
Secretário

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) _____ foi publicado no átrio da Câmara Municipal em: ____/____/____. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, ____/____/____.
Diretor do Departamento de Administração